

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES –PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
<b>CNPJ</b>	43.890.354/0001-61
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	201.068.997.110
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida XV de Novembro, 1525, Barracão B, Centro
<b>CIDADE</b>	Bariri – SP
<b>CEP</b>	17.250-037
<b>TELEFONE</b>	(14) 3662-5001
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacoes@ordep.ind.br">licitacoes@ordep.ind.br</a>
<b>QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Nome</b>	Leandro Barbieri
<b>RG</b>	34.388.183-4 SSP/SP
<b>CPF</b>	309.064.028-75
<b>Cargo</b>	Sócio – Administrador
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO</b>	
<b>BANCO</b>	BANCO DO BRASIL
<b>AGÊNCIA</b>	3370-7
<b>CONTA CORRENTE</b>	6.263-4

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Und	30	<p><b>DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO</b> (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), <b>GRANULADO</b>. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE.</p> <p><b>Especificações Básicas:</b> Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito</p>	Clim 60 Hidrodomi	<b>R\$ 950,00</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>

			<p>toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. <b>Registro na ANVISA: 336800002</b></p>			
2	Und	10	<p><b>ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO</b> (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) <b>TABLETE:</b> O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. <b>Especificações Básicas:</b> Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. <b>Registro na ANVISA: 336800003</b></p>	Clim 90 Hidrodomi	<b>R\$ 950,00</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses para os itens 01 e 02.

Bariri – SP, 31 de Março de 2023.

**LEANDRO  
BARBIERI:30906  
402875**

Assinado de forma digital  
por LEANDRO  
BARBIERI:30906402875  
Dados: 2023.03.31  
09:32:40 -03'00'

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**

**CNPJ 43.890.354/0001-61**

**Leandro Barbieri – Sócio Administrador**

**RG 34.388.183-4 – CPF 309.064.028-75**

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES –PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
<b>CNPJ</b>	43.890.354/0001-61
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	201.068.997.110
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida XV de Novembro, 1525, Barracão B, Centro
<b>CIDADE</b>	Bariri – SP
<b>CEP</b>	17.250-037
<b>TELEFONE</b>	(14) 3662-5001
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacoes@ordep.ind.br">licitacoes@ordep.ind.br</a>
<b>QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Nome</b>	Leandro Barbieri
<b>RG</b>	34.388.183-4 SSP/SP
<b>CPF</b>	309.064.028-75
<b>Cargo</b>	Sócio – Administrador
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO</b>	
<b>BANCO</b>	BANCO DO BRASIL
<b>AGÊNCIA</b>	3370-7
<b>CONTA CORRENTE</b>	6.263-4

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Und	20	<p><b>FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>) A GRANEL:</b> O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE.</p> <p><b>Especificações Básicas:</b> Teor de <b>Na<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub></b> superior a 98%, com mais de 59% de íon fluoreto. Resíduo insolúvel máximo: 0,5% Umidade máxima: 0,5% Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes, ABNT NBR 15784:2017 e o produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. (ou outra que a substitua). Obs. 02: A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises</p>	Clim F Hidrodomi	<b>R\$ 356,00</b>	<b>R\$ 7.120,00</b>

		exigidos nesta Especificação Básica, excetuando-se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em sacos de 25 kg.			
--	--	---	--	--	--

**Valor Total da Proposta: R\$7.120,00 (SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses para os itens 01 e 02 e 36 (trinta e seis) meses para o item 03.

Bariri – SP, 31 de Março de 2023.

**LEANDRO  
BARBIERI:3090  
6402875**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
BARBIERI:30906402875  
Dados: 2023.03.31  
10:42:38 -03'00'

---

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA  
CNPJ 43.890.354/0001-61  
Leandro Barbieri – Sócio Administrador  
RG 34.388.183-4 – CPF 309.064.028-75**